



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 14 de fevereiro de 2012 - Nº 472 - Divulgado em 13/02/2012

Cons. Presidente

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Vice-Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Corregedor

Umberto Silveira Porto

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Arnóbio Alves Viana

Cons. Coord. da ECOSIL

Antônio Nominando Diniz Filho

Procuradora Geral

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subproc. Geral da 1ª Câmara

André Carlo Torres Pontes

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Elvira Sâmara Pereira de Oliveira

Procuradores

Marçílio Toscano Franca Filho

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Audítores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos Administrativos.....	1
<i>Extrato de Contrato</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	1
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	1
<i>Extrato de Decisão</i>	1
3. Atos da 1ª Câmara.....	2
<i>Intimação para Defesa</i>	2
4. Atos da 2ª Câmara.....	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Errata</i>	2

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05255/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citados: JOÃO ROBERTO GOMES BRANDÃO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05329/10](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Caldas Brandão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citados: JADER RODRIGUES DE CARVALHO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05671/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citados: GILDO PEREIRA DE ANDRADE FILHO, REPRESENTANTE DA CONST TERRA BRASIL LTDA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04285/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Citado: EVALDO COSTA GOMES, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00062/12

Sessão: 1876 - 01/02/2012

Processo: [07200/08](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2006

Interessados: FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES, Responsável; FÁBIO HENRIQUE THOMA, Procurador(a); HELIDA CAVALCANTI DE BRITO, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC Nº 07200/08, relativo aos Embargos de declaração contra o Acórdão APL TC 679/11, pelo qual o Tribunal negou provimento ao recurso de reconsideração contra decisão desta Corte que julgou irregular a Prestação de Contas Anual da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande, de responsabilidade do Senhor Flávio Romero Guimarães, relativa ao exercício de 2006, ACORDAM os integrantes do Tribunal de Contas

1. Atos Administrativos

Extrato de Contrato

Extrato - Contrato TC 04/12 Documento TC 01429/12

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB
Arlley Cavalcante de Oliveira.

Objeto: Revisão Ortográfica da Revista do TCE-PB, Edição nº 09.

Valor : R\$785,00 (Setecentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: 06/03/2012 .

Data da assinatura: 06/02/2012

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1880 - 29/02/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [05041/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: DÉBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, Gestor(a); DJAIR JACINTO DE MORAIS, Contador(a); JOSÉ LACERDA BRASILEIRO, Advogado(a).

Sessão: 1881 - 07/03/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [03884/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: SEVERINO PEREIRA DANTAS, Gestor(a); FRANCISCO VIVALDO JÁCOME DE OLIVEIRA, Contador(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a).



do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão plenária hoje realizada, em não conhecer dos Embargos.

Ato: Acórdão APL-TC 00071/12

Sessão: 1877 - 08/02/2012

Processo: [04208/11](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cuité

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Interessados: ELIÚ JAVÃ SILVA SANTOS FURTADO, Gestor(a); GILBERTO DE PONTES AZEVEDO, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 04.208/11 decidem os membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, em conformidade com o relatório e o Voto do Relator, constantes dos autos, em: 1. julgar regulares com ressalvas as contas da Mesa da Câmara de Vereadores de Cuité, sob a presidência do Sr. Eliú Javã Silva Santos Furtado, relativa ao exercício financeiro de 2010, com as ressalvas do art. 140, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal, declarando o atendimento parcial aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, já que houve o envio de forma intempestiva do RGF referente ao 2º semestre para este Tribunal, bem como a comprovação da sua publicação; 2. recomendar à Câmara Municipal de Cuité, no sentido de guardar estrita observância aos termos da CF/88, especialmente no que tange aos princípios norteadores da Administração Pública (Lei de Licitações e Contratos), sob pena de repercussão negativa na análise e julgamento das futuras contas. Presente ao julgamento a Exma. Sra. Representante do Ministério Público Especial. Publique-se e cumpra-se. TC – Plenário Min. João Agripino, em 08 de fevereiro de 2.012.

Processo: [06619/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citado: GALVÃO MONTEIRO DE ARAÚJO, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [06620/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citado: GALVÃO MONTEIRO DE ARAÚJO, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [12546/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2011

Citado: SEVERINO PEREIRA DANTAS, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 02/02/2012:

Sessão: 2617 - 14/02/2012 - 2ª Câmara

Processo: [07829/08](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado

Subcategoria: Contrato por Excepcional Interesse Público

Exercício: 2008

Intimados: EUGÊNIO PACELLI DE LIMA, Gestor(a); VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS, Ex-Gestor(a).

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Defesa

Processo: [06836/06](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2006

Intimados: RENATO MENDES LEITE, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2618 - 28/02/2012 - 2ª Câmara

Processo: [03022/09](#)

Jurisdicionado: Inst. Prev. Assistência Social de Riachão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: DIOCEMIRA CUNHA TORRES, Gestor(a); PAULO DA CUNHA TORRES, Gestor(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [03359/10](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2003

Citado: GALVÃO MONTEIRO DE ARAÚJO, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [06617/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citado: GALVÃO MONTEIRO DE ARAÚJO, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.